



# INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2005

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES - 20 DE JANEIRO DE 2017 - ANO XI - Nº 256

## PORTARIA N.º 076, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **SUZANA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 980.517.337-20, como Assessora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 077, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear **ROSE MARIA MARINETE**, inscrita no CPF sob o nº 029.319.597-82, como Assessora Pedagógica, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 078, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal, **TATIANA SANTOS FIGUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 102.043.987-46, para responder pelo Cargo Comissionado Diretor do Departamento Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 079, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor municipal, **ROBSON TIAGO DE SOUZA MACHADO**, inscrito no CPF sob o nº 090.282.917-33, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor do Departamento Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 080, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, partir da presente data:

- I. TATIANA SANTOS FIGUEIRA (CPF: 102.043.987-46);
- II. ROBSON TIAGO DE SOUZA MACHADO (CPF: 090.282.917-33);
- III. NEIZA MACHADO SOARES (CPF: 791.489.307-25);
- IV. FERNANDO GERALDO DIAS JUNIOR (040.115.126-30);
- V. MARIA HELENA MACEDO CESAR (CPF: 622.584.197-00);
- VI. JOANE MOURA DA SILVA (CPF:097.159.687-59).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 081, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ADRIANA PAULA DIAS CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 028.870.917-94, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador II – do Centro de Referência da Assistência Social - Taboas, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, Símbolo CC4, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de

sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 082, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo nominados, para exercer a Função de Confiança, Símbolo FC – Membros da Comissão de Licitação, partir da presente data:

- I. Sidney Lima Junior, CPF: 915.784.697-91;
- II. Bárbara Mynssen Campos Conceição, CPF: 092.283.467-95;
- III. Regina Sandra Cardoso Lessa Vieira, CPF: 718.226.747-00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos a 09 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 12 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, Marcos Andre Moura Rocha, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente ao inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações legais e, tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e, levando-se em consideração os termos dos autos, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para elaborar Termo de Colaboração para gerenciamento de ações e serviços em consonância com as políticas da saúde do SUS, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Rio das Flores e a Cruz Vermelha Brasileira - Filial do Estado Rio de Janeiro, e APROVA a realização da despesa de 06 (seis) parcelas de R\$ 569.976,03 (quinhentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e seis reais e três centavos, perfazendo um valor global de R\$ 3.419.856,18 (Três milhões quatrocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos). Que terá prazo de 06 (seis) meses, a iniciar em 03 de janeiro de 2017 ate 01 de julho de 2017, tudo como previsto e estipulado no Programa de Trabalho.

Rio das Flores, 03 de janeiro de 2017.

Marcos André Moura Rocha  
Secretário Municipal de Saúde

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Data da realização: 01/02/2017 às 09:00h**  
**Pregão Presencial nº 001/2017**

**Objeto:** Locação de 10 (dez) veículos, de no máximo 05 (cinco) anos de uso, ou superior, com capacidade conforme discriminado no ANEXO II, destinados ao transporte de agentes públicos municipais e de seus munícipes no que concerne as demandas constitucionais e do interesse público, com vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores / RJ no horário de 09:00h às 12:00 e de 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de um resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Data da realização: 02/02/2017 às 09:00h**  
**Pregão Presencial nº 002/2017**

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, com entrega parcela conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino, através das Escolas e Creches, através de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura da Ata. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores / RJ no horário de 09:00h às 12:00 e de 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de um resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro.

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Data da realização: 03/02/2017 às 09:00h**  
**Pregão Presencial nº 003/2017**

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de Botijas de Gás de P13 kg e Cilindros de Gás P45Kg para atender aos Centros Municipais de Ensino Infantil (Creches) e às Escolas de Ensino Fundamental, por meio do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura da Ata. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores / RJ no horário de 09:00h às 12:00 e de 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de um resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro.

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Data da realização: 01/02/2017 às 14:00h**  
**Pregão Presencial nº 004/2017**

**Objeto:** Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (produtos de padaria) que serão destinados à confecção de lanches fornecidos aos usuários das Creches da Rede Municipal de Ensino Infantil e Educação Especial, por meio de Registro de Preços, pelo período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura da Ata. O Edital estará disponível na Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Dr. Leoni Ramos, nº 12, Centro, Rio das Flores / RJ no horário de 09:00h às 12:00 e de 13:30h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e sua retirada estará condicionada a entrega de um resma de papel A4. Luis Gustavo Dias André – Pregoeiro.

---

### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017.

**Partes:** MUNICÍPIO DE RIO DAS FLÔRES (CNPJ:29.179.454/0001-53) e CRUZ VERMELHABRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ/MF sob o nº. 08.560.973/0001-97

**Objeto:** O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem como objetivo o gerenciamento de ações e serviços em consonância com as políticas de saúde do SUS, diretrizes e programas da Secretaria Municipal de Saúde, em unidades de saúde da rede assistencial, conforme Termo de Referencia (Anexo I), para cobertura em cooperação, em consonância com os arts. 199 e 226, §7º, da Constituição Federal e observando as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, voltada para a promoção da saúde da população assistida pelo PARCEIRO PÚBLICO que realizará por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes. 1.1. O Termo de Referencia, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo como ANEXO I, poderá ser revisto e ajustado de comum acordo entre as partes, por meio de: a) registro por simples apostila, dispensando-se a celebração de Termo Aditivo, quando se tratar de ajustes que não acarretem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta; b) celebração de Termo de Aditivo, quando se tratar de ajustes que impliquem alteração dos valores definidos na Cláusula Quarta.

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Valor:** R\$ 3.419.856,18 (três milhões quatrocentos e dezenove mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezoito centavos)

**Recurso:**

Unidade Orçamentária 10 – Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária 10.00 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – Manutenção e Operacionalização Hospitalar e Unid. De Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0016 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.00.00.00.00.00.01.0000

**Data da assinatura:** 03 de janeiro de 2017.

**Assinaturas:** Marcos André Moura Rocha, Secretário Municipal de Saúde, Gestor do Fundo Municipal de Saúde (CPF: 029.318.927-77) – Município de Rio das Flores e Luiz Alberto Lemos Sampaio (CPF: 406.127.757-04) - Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado do Rio de Janeiro.

**PORTARIA N.º 083, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANA PAULA COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 078.146.837-00, para exercer o Cargo Comissionado de Tesoureiro, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC3, a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 13 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 084, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar n.º 099 de 18 de novembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 112 de 13 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ALMERINDA APARECIDA DE CASTRO**, inscrita no CPF sob o n.º 083.265.597-09, para exercer o Cargo Comissionado Assessor Técnico I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC3, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 13 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 085, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo n.º

282/2017, que versa sobre o pedido de contratação de profissionais por tempo determinado;

**CONSIDERANDO** o que determina a Lei Municipal n.º 1.482/09, que dispõe sobre os casos de contratação de profissionais, por tempo determinado, pelo Município de Rio das Flores, para atender a necessidade temporária e emergencial de excepcional interesse público, para o exercício de atividades típicas do município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão Especial de Seleção e Avaliação de Processo de Seleção Simplificada:

**I. RODRIGO FURTADO DA SILVA-**

**Presidente.**

**II. TATIANA SANTOS FIGUEIRA – Membro.**

**III. MARIA FABIANE DA SILVA FERREIRA - Membro.**

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito em 17 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA N.º 089, DE 19 DE JANEIRO DE 2017.**

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito Municipal de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o pedido de exoneração do servidor municipal **JACQUES CESAR DA SILVA**, exarado e despachado através do Processo Administrativo n.º 123/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, o servidor **JACQUES CESAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 110.015.037-40, Matrícula 2.862, do Cargo de Operador de Computador, a partir de 09 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário, gerando efeitos retroativos a 09 de janeiro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito em 19 de janeiro de 2017.

**Vicente de Paula de Souza Guedes**  
**Prefeito Municipal**

---